



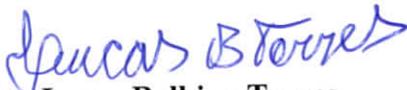
CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 11/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 30/2022

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo em epígrafe, RATIFICO a Dispensa de Licitação reconhecida pelo Procurador Jurídico do Município para contratar com a empresa **UVP - UNIÃO DOS VEREADORES DE PERNAMBUCO, CNPJ N. 11.255.510/0001-26, com sede a Rua Altinho, 19, Madalena, Recife/PE**, visando a participação dos vereadores Aécio Jader Campos de Lima, Antenor Gomes de Oliveira Filho, Caíque Tertuliano Campos Braga, Célio Correia dos Santos, Edilson Cavalcante Santos, José Rinaldo Araújo da Silva, Luiz Gonzaga Nunes e do Diretor Geral da Câmara, Manoel Félix dos Santos Filho no Congresso Estadual de Vereadores e Servidores, a ser ministrado nas dependências do Auditório FIS, estabelecido a Rua João Luiz de Melo, 2110, Bairro Tancredo Neves, Serra Talhada/PE, no período de 11/08/2022 a 14/08/2022. Essa ratificação se fundamenta no caput do artigo 25 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Tacaratu, 10 de agosto de 2022.


Ver. Lucas Balbino Torres
Presidente da Câmara